

4º[QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912398058 QUE ENTRE SI FAZEM O(A) MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA		
CNPJ/MF: 18318618000160	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA	Ramo de Atividade:	
Endereço: Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro		
Cidade: Lagoa da Prata	UF: MG	CEP: 35590-000
Telefone: (37) 3262-5300	FAX:	
Endereço Eletrônico: fazenda@lagoadaprata.mg.gov.br		
Nome do Representante Legal: PAULO CESAR TEODORO		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: M-4.347.946	CPF: 575.491.766-04
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: MINAS GERAIS	CNPJ/MF: 34028316001509	
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31255-901
Telefone: (31) 3490-6116	FAX:	
Endereço Eletrônico: mggeavsecc@correios.com.br		
Representante Legal 1: Alex do Nascimento		
RG: 1156187	CPF: 60322810191	
Representante Legal 2: Alessandra Ferrari Weber		
RG: 1165778	CPF: 60279710100	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53123.005322/2019-33, o **4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912398058**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **06/06/2019** até **05/06/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3390399900**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **01.03.01.04.122.0301.4086**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR TEODORO, Usuário Externo**, em 28/03/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Alice Bastos de Souza, Gerente**, em 29/03/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina Vieira, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 29/03/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6211404** e o código CRC **E0652056**.

